Declaração relativa aos Principais Impactos Negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

2024

BPI VIDA E PENSÕES – COMPANHIA DE SEGUROS S.A.

Índice

1. Resumo 3
2. Descrição dos Principais Impactos Negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade 5
3. Descrição das políticas de identificação e definição de prioridades no que se refere aos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade 14
3.1. Investimento Sustentável 14
3.2. Políticas em matérias de sustentabilidade 15
4. Políticas de Envolvimento 17
4.1. Política de Envolvimento (Aprovada pelo Conselho de Administração em julho 2023) 17
5. Referências às normas internacionais 18
5.1. Normas internacionais vinculadas a questões ambientais 18
5.2. Norma internacionais vinculadas a questões sociais 18
5.3. Adesão a outras iniciativas em matéria de sustentabilidade 19
5.4. Utilização de um cenário climático 19
6. Comparação em termos históricos 20

1. Resumo

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. (adiante também designada por "Companhia") está ciente do papel fundamental que as instituições financeiras desempenham ao direcionar os seus recursos financeiros para a prossecução de atividades que sejam benéficas para a sociedade como um todo. Alinhada com o Grupo CaixaBank, a Companhia tem um compromisso com a evolução para uma economia sustentável.

Em 2021, passou a ser aplicado o regulamento 2019/2088[1] da União Europeia, referente à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor de serviços financeiros (SFDR), cujo objetivo é o de promover a transparência sobre a forma como os participantes nos mercados financeiros integram os riscos de sustentabilidade no processo de tomada de decisão e no processo de investimento.

A BPI Vida e Pensões considera os riscos de sustentabilidade e os possíveis impactos negativos das decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade no seu processo de investimento. A companhia dispõe de uma Política de integração de riscos de Sustentabilidade, onde são estabelecidos os processos de diligência devida de forma a identificar, prevenir, mitigar e explicar como se gerem estes impactos.

Esta declaração, relativa aos Principais Impactos Negativos das decisões de Investimento nos fatores de Sustentabilidade, diz respeito ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

O presente documento dá cumprimento ao requisito de reporte a nível de entidade, considerando os *Regulatory Technical Standards*[2] (RTS) para a divulgação dos Principais Impactos Negativos (PINS) das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade desenvolvidos pelas Autoridades de Supervisão Europeia.

A BPI Vida e Pensões analisa e acompanha sistematicamente os principais impactos negativos, tomando as medidas necessárias com vista à sua mitigação. Estas medidas consistem em: não investimento, desinvestimento, redução de exposição ou observação, podendo esta última, caso seja considerado necessário, resultar em ações de envolvimento.

Esta declaração reflete o valor médio mensal dos indicadores de PINS das carteiras dos produtos de seguros e planos de pensões, que incluem obrigações de dívida pública e privada e ações, feita através de investimento direto ou através de fundos de terceiros e ETFs, o que ascende a um património médio de 7.942 milhões de euros.

Os resultados dos indicadores PINS que se apresentam nesta declaração foram calculados com a média das posições de final de cada mês de 2024, com dados do fornecedor MSCI ESG Manager.

A cobertura do exercício reportado para cada PINS é apresentado na coluna "Incidência 2024" e "Incidência 2023" e representa a percentagem de ativos sob gestão com os quais foi realizado o cálculo. Em alguns casos, detalham-se certas limitações sobre a representatividade de cada indicador. Os resultados dos indicadores PINS apresentados nesta declaração em relação aos dados correspondentes ao exercício de 2023 são apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos e correspondem aos incluídos na "Declaração dos Principais Impactos Negativos das decisões de Investimento nos fatores de Sustentabilidade" referente ao exercício de 2023. Os resultados de alguns indicadores PINS de 2024 não são comparáveis com os resultados do exercício anterior devido à evolução metodológica aplicáveis ao cálculo dos indicadores. Na seção seguinte, são apresentados os detalhes dos indicadores que não são comparáveis assim como as razões que o justificam.

Adicionalmente, são incluídos nesta declaração os dados correspondentes ao exercício de 2022 a título informativo, que correspondem aos incluídos na "Declaração dos Principais Impactos Negativos das decisões de Investimento nos fatores de Sustentabilidade" de 2022.

---

[1] Divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros
[2] Regulation on sustainability-related disclosure in the financial services sector

A BPI Vida e Pensões estabeleceu processos para monitorizar e gerir os PINS obrigatórios e os dois voluntários (um climático "Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono" e um social "Número de casos detetados de problemas e incidentes graves de direitos humanos"), aplicando os processos de diligência devida para identificar, prevenir, mitigar e explicar como se abordam estes impactos.

Os PINS voluntários foram selecionados devido: (i) à disponibilidade e cobertura do indicador do fornecedor de dados e (ii) o alinhamento do indicador em relação às políticas do Grupo.

A BPI Vida e Pensões adota um conjunto de políticas relacionadas com a sustentabilidade com o objetivo de garantir que a sua atividade contribui para o desenvolvimento sustentável. Entre elas, destacamos a Política de Envolvimento e a Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade, as quais permitem analisar e monitorizar sistematicamente os PINS e, caso necessário, executar medidas de mitigação adequadas. Estas medidas podem consistir em não investir, desinvestir, reduzir a exposição, ou colocar sob observação determinados ativos ou emitentes. Adicionalmente, são iniciadas as ações de atuação que em cada caso se considerem necessárias.

A implementação da Política de integração de Riscos de Sustentabilidade e Política de Envolvimento traduz-se na:

- Integração dos fatores ASG no investimento (incluindo monitorização de controvérsias):

  - Gerem-se os seguintes PINS: os relacionados com as emissões de gases de efeito estufa (PIN 1 – PIN6, PIN 15, PIN 4 adicional), biodiversidade (PIN 7), água (PIN 8) e resíduos (PIN 9);

- Aplicação de Exclusões e restrições setoriais:
  - Gerem-se os seguintes PINS: sociais relacionados com as vulnerabilidades do Pacto Mundial (PIN 10), com países sujeitos a infrações sociais (PIN 16), empresas com vulnerabilidades nos Direitos Humanos (PIN 14 adicional) e com armamento controverso (PIN 14);
- Envolvimento a longo prazo (inclui diálogo com emitentes e sociedades gestoras de fundos terceiros):
  - Potencialmente aplica a todos os PINS.

2. Descrição dos Principais Impactos Negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

Os PINS são aqueles efeitos negativos ou potencialmente negativos para o meio ambiente ou para a sociedade ocorridos por decisões de investimento. Na tabela abaixo apresentamos os resultados de cada um dos PINS (Principais Impactos Negativos de Sustentabilidade) considerados pela BPI Vida e Pensões, incluindo um campo de "Explicação", com a descrição e a percentagem de cobertura de cada um dos PINS em concreto.

A BPI Vida e Pensões não garante que a informação fornecida por entidades terceiras seja a correta ou a completa, dado não ter influencia sobre as incidências em que se produziram as análises e a preparação da dada informação por partes destes.

Em alguns casos, existem limitações sobre a representatividade do indicador não só pela insuficiência de dados disponibilizados pelas empresas, como também pela falta de qualidade dos mesmos para a adequação às metodologias de cálculo:

- No caso do PINS 4 "Exposição a empresas que operam no sector dos combustíveis fósseis", o indicador considera-se não representativo considerando a sua definição e forma de cálculo;
- No caso do PINS 5" Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis", o PINS 6 "Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático", PINS 8 "Emissões para o meio aquático, PINS 9 "Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos" e PINS 12 "Disparidades salariais entre homens e mulheres (não ajustadas)" poderão gerar resultados piores nos exercícios futuros bem como alterações na estratégia de gestão desse PINS, dado o aumento da informação recebida por parte das empresas por efeito de alterações na regulação relativa a transparência e sustentabilidade;
- No caso do PINS 7 "Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade", PINS 4 "Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis" e PINS 11 "Ausência de mecanismos de controlo da conformidade com o UNGC ou OCDE" não são comparáveis por mudanças metodológicas;
- No caso do PINS 16 "Países beneficiários de investimento sujeitos a infrações sociais" a exposição é apenas através de fundos terceiros;

Assim sendo, a falta de cobertura não permite realizar de forma sistemática a gestão dos impactos negativos que possam existir. A BPI Vida e Pensões trabalhará em conjunto com os fornecedores de dados ASG e dialogará com os diferentes emitentes para fomentar, na medida possível, a melhoria da cobertura dos dados bem como da qualidade dos mesmos, de forma a que estes sejam mais fiáveis na realização dos exercícios futuros.

Em relação às medidas adotadas neste ano e aos objetivos estabelecidos para o próximo exercício, no quadro abaixo assinalam-se os PINS que são considerados prioritários. Neste caso adotaram-se medidas em 2024 e/ou fixaram-se objetivos e ações concretas para o exercício de 2025. De mencionar ainda que não foram assinalados os PINS não prioritários, ou aqueles para os quais a BPI Vida e Pensões ainda está a analisar quais as medidas a implementar.

Indicador		Métrica	Incidência 2022 (cobertura)	Incidência 2023 (cobertura)	Incidência 2024 (cobertura)	Explicação	Medidas adotadas / previstas e objetivos futuros
Indicadores relacionados com Clima e Ambiente (ASG)							
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)	**1. Emissões de GEE** *(tCO2e)*	Emissões de GEE de âmbito 1	**267.619**	**199.209** (73%)	**232.031** (77%)	Volume de emissões GEE de âmbito 1 geradas diretamente pelas empresas nas quais a BPI Vida e Pensões investe. A evolução do dado considera-se adequada.	**Integração de Fatores ASG** A transição para um modelo de economia sustentável e descarbonizado, que limite o aquecimento global a menos de 2ºC, preferencialmente 1,5ºC de acordo com o Acordo de Paris, é um dos maiores desafios globais. Este processo de transição é uma fonte de riscos e oportunidades para as empresas e os seus modelos de negócio. A BPI Vida e Pensões pretende participar neste desafio, reduzindo o impacto das suas operações e investindo em projetos sustentáveis, bem como dialogando com as empresas e emitentes nas quais investe. Para gerir estes PINS, a BPI Vida e Pensões integra métricas climáticas para cada setor, nos seus processos de decisão de investimento, tais como emissões de GEE, intensidade energética e pegada de carbono. Adicionalmente, avalia a qualidade ASG da empresa (rating ou fatores específicos) e monitoriza o impacto nas mudanças climáticas das empresas nas quais investe. Para os produtos que têm um objetivo relacionado com as alterações climáticas, a BPI Vida e Pensões está empenhada em garantir que os mesmos tenham um desempenho melhor para os indicadores relacionados com o clima. No âmbito do financiamento de projetos cujos objetivos têm contributo positivo para o ambiente, o investimento em *green bonds* em 2024, representou 303 milhões de euros. **Exclusões e restrições:** de acordo com a Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade, a BPI Vida e Pensões poderá decidir não investir em empresas que possam representar um risco material pelo não cumprimento dos seus compromissos em matéria de alterações climáticas, bem como a descarbonização do seu portfólio. Além desta restrição geral, a BPI Vida e Pensões restringe o investimento em empresas cujo volume de negócios dependa mais de 5% da produção de energia a partir da extração de carvão e de carvão térmico (e que não tenham um plano de *phase-out* até 2030); empresas em que a atividade de exploração, produção ou transporte de areias betuminosas ou a atividade de exploração, produção ou transporte de petróleo e gás na região do Ártico represente mais de 10% do seu volume de negócios; e empresas que não
		Emissões de GEE de âmbito 2	**56.069**	**39.591** (73%)	**47.009** (77%)	Volume de emissões GEE de âmbito 2 geradas indiretamente pela atividade das empresas nas quais a BPI Vida e Pensões investe. A evolução do dado considera-se adequada.	
		Emissões de GEE de âmbito 3	**1.645.116**	**1.259.327** (72%)	**1.614.492** (77%)	Volume de emissões GEE de âmbito 3 geradas indiretamente pela cadeia de produção das empresas nas quais a BPI Vida e Pensões investe. A evolução do dado considera-se adequada.	
		Soma das Emissões de GEE (âmbito 1, 2 e 3)	**1.968.804**	**1.498.282**	**1.902.763**	Volume total das emissões GEE é o resultado da soma das emissões anteriores. A evolução do dado considera-se adequada.	
	2. Pegada de Carbono (tC02e/ Milhões EUR EVIC)	Emissões GEE das empresas beneficiárias do investimento, por milhão de euros de valor de empresa	**614**	**511** (73%)	**461** (77%)	A pegada de carbono é a média ponderada do total de emissões de GEE das empresas nas quais a BPI Vida e Pensões investe, dividida pelo valor da empresa medido em milhões de euros Dada as medidas de descarbonização, este PINS diminuiu cerca de 10%. A evolução do dado considera-se adequada.	
	3. Intensidade de emissões de GEE (tC02e/ Milhões EUR vendas)	Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento, por milhão de euros de vendas da empresa	**1.141**	**977** (78%)	**984** (86%)	A intensidade de GEE é a média ponderada do total de emissões de GEE geradas pelas empresas nas quais a BPI Vida e Pensões investe, dividida pelas vendas da empresa medidas em milhões de euros. A evolução do dado considera-se adequada.	

Indicador	Métrica	Incidência 2022 (cobertura)	Incidência 2023 (cobertura)	Incidência 2024 (cobertura)	Explicação	Medidas adotadas / previstas e objetivos futuros
4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis.	**11%**	**10%** (79%)	**8%** (84%)	O indicador fornece a percentagem de ativos sob gestão investidos em empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis. Entende-se por empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis as empresas que obtêm rendimentos provenientes (i) da exploração, extração, distribuição ou refinação de carvão e lenhite; (ii) exploração, extração, distribuição (incluindo transporte, armazenamento e comercialização) ou refinação de combustíveis fósseis líquidos; e (iii) exploração e extração de combustíveis fósseis gasosos ou sua distribuição específica (incluindo transporte, armazenamento e comercialização) Este indicador é binário (uma empresa é considerada exposta independentemente de ter 1% ou 100% das suas vendas vinculadas a energias fósseis). Por isso, este indicador não reflete a exposição real dos ativos subjacentes da carteira ao setor.	promovem a transição energética, cujas receitas em petróleo e gás, a nível de grupo, sejam superiores a 50%. As alterações climáticas continuam a ser uma das questões prioritárias a abordar em termos de sustentabilidade e, mais especificamente, a promoção da transição para um modelo de economia sustentável e descarbonizado, que limite o aquecimento global. Com os objetivos do Acordo de Paris, identificando as expectativas e objetivos a serem alcançados com o diálogo. **Diálogo** A BPI Vida e Pensões como signatária da iniciativa *Climate Action 100+*, promoveu diálogos diretos ou através do seu provedor externo privilegiando o tema da transição energética. Durante o ano de 2024, a BPI Vida e Pensões participou em 7 diálogo direto e, através do provedor externo, em 74 diálogos dos quais 11 fazem parte da carteira de investimento. **Compromisso** A BPI Vida e Pensões pretende promover a sustentabilidade através do ISR incluído no seu Plano Diretor de Sustentabilidade 2025. A BPI Vida e Pensões tem o objetivo definido no plano Diretor de Sustentabilidade a redução da Intensidade das Emissões GEE de dezembro 2024 até dezembro 2025 em 5%, assim como um aumento do financiamento de projetos com objetivo de financiar a transição climática.
5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis.	Proporção do consumo de energia não renovável e de produção de energia não renovável das empresas nas quais se investe procedente de fontes de energia não renovável	**68%**	**64%** (64%)	**62%** (64%)	O indicador fornece a média ponderada da percentagem de produção e consumo de energia não renovável das empresas nas quais a BPI Vida e Pensões investe. Fontes de energia não renováveis são aquelas que não sejam fontes renováveis não fósseis, ou seja, energia eólica, energia solar (solar térmica e solar fotovoltaica) e energia geotérmica, energia ambiente, energia das marés, energia das ondas e outros tipos de energia oceânica, energia hidráulica e energia provenientes de biomassa, gases de aterros, gases provenientes de estações de tratamento de águas residuais e biogás. A evolução do dado considera-se adequada.	

	Indicador	Métrica	Incidência 2022 (cobertura)	Incidência 2023 (cobertura)		Incidência 2024 (cobertura)		Explicação	Medidas adotadas / previstas e objetivos futuros
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	Consumo de energia em *GWh* por milhão de EUR de vendas, por setor de elevado impacto climático	**1,2**	Setor A: Agricultura, gado, silvicultura e pesca	**2,1**	Setor A: Agricultura, gado, silvicultura e pesca	**2,6**	O indicador corresponde ao consumo de energia *GWh* por milhão de euros de vendas por setores com elevado impacto climático, sendo: (A) Agricultura, pecuária, silvicultura e pesca; (B) indústrias extrativas; (C) indústria de transformação; (D) fornecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado; (E) abastecimento de água, atividades de saneamento, gestão de resíduos e descontaminação; (F) construção; (G) comércio grossista e reparação de veículos automóveis e motociclos; (H) transporte e armazenamento, e; (L) atividades imobiliárias. Cobertura do indicador agregado é de 37%. (35% em 2023) A evolução do dado não é representativa devido à baixa cobertura do dado.	
				Setor B: Indústrias extrativas	**1,6**	Setor B: Indústrias extrativas	**1,5**		
				Setor C: Indústria de transformação	**0,7**	Setor C: Indústria de transformação	**2,0**		
				Setor D: Fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	**10,4**	Setor D: Fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	**2,6**		
				Setor E: Abastecimento de água, atividades de saneamento, gestão de resíduos e descontaminação	**2,4**	Setor E: Abastecimento de água, atividades de saneamento, gestão de resíduos e descontaminação	**1,7**		
				Setor F: Construção	**0,4**	Setor F: Construção	**0,2**		
				Setor G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	**0,2**	Setor G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	**0,3**		
				Setor H: Transporte e armazenamento	**1,6**	Setor H: Transporte e armazenamento	**1,5**		
				Setor L: Atividades Imobiliárias	**0,6**	Setor L: Atividades Imobiliárias	**0,5**		
Biodiversidade	**7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade.**	Proporção dos investimentos em empresas com sede ou operações em zonas sensíveis para a biodiversidade.	**0**	**0,2** (79%)		**11** (85%)		Os dados são uma estimativa, de um fornecedor de dados ASG especializado, que se baseiam em evidências do envolvimento das empresas em atividades controversas em áreas sensíveis em termos de biodiversidade. Consideram-se atividades que afetam negativamente a biodiversidade aquelas que implicam a deterioração dos habitats naturais e dos habitats das espécies e perturbam as espécies. Estas atividades levaram à designação de áreas protegidas e para as quais não foram aplicadas quaisquer conclusões, medidas de mitigação ou avaliações de impacto adotadas em conformidade com diretivas ou normas nacionais ou internacionais equivalentes a diretivas consideradas pelos órgãos competentes da UE. A rede Natura 2000 de áreas protegidas, os locais "Património Mundial da UNESCO" e as Áreas Chave para a Biodiversidade, bem como outras áreas protegidas, contempladas no Apêndice D do Anexo II do Regulamento Delegado (EU) 2021/2139 da Comissão, são consideradas áreas sensíveis em termos de biodiversidade O indicador tem uma elevada volatilidade o que consequentemente piora a qualidade do mesmo. Durante o ano, houve alterações do critério por parte do fornecedor de dados ("zonas sensíveis de biodiversidade")	**Integração de Fatores ASG** Antes de realizar qualquer investimento, é avaliada a possível exposição da empresa a controvérsias ligadas, entre outros, a impactos negativos substanciais na biodiversidade, sendo também analisada a avaliação ASG da empresa, com base nos dados de fornecedores especializados na matéria. Esta avaliação incorpora indicadores de gestão de riscos ligados à biodiversidade, desde que sejam relevantes no setor da empresa analisada. A BPI Vida e Pensões monitoriza o impacto na biodiversidade através da análise de atividades que afetam negativamente as áreas sensíveis à biodiversidade, nomeadamente através de alertas que permitem detetar novas controvérsias graves que as empresas, nas quais investe, possam ter. **Exclusões e restrições:** De acordo com a Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade, a BPI Vida e Pensões não investirá em empresas que violem gravemente os princípios fundamentais incluídos no Pacto Global das Nações Unidas sobre a proteção ambiental, e entre elas, aquelas que representem qualquer tipo de ameaça à biodiversidade. **Diálogo** Durante o ano de 2024, a BPI Vida e Pensões participou em 3 diálogo direto e, através do provedor externo, em 55 diálogos dos quais 7 faz parte da carteira de investimento.

	Indicador	Métrica	Incidência 2022 (cobertura)	Incidência 2023 (cobertura)	Incidência 2024 (cobertura)	Explicação	Medidas adotadas / previstas e objetivos futuros
							Compromisso A BPI Vida e Pensões identificou o tema da natureza como prioritário para as ações de diálogo.
Água	**8. Emissões para o meio aquático**	Toneladas de emissões para a água geradas pelas empresas nas quais se investe, por milhão de euros investidos (média ponderada)	**74,1**	**0,3** (0,3%)	**0,2** (0,7%)	O indicador fornece a média ponderada das toneladas de emissões de água das empresas nas quais a BPI Vida e Pensões investe, por cada milhão de euros investidos. As emissões para a água são emissões diretas de substâncias poluentes prioritárias, conforme definidas no artigo 2.º, n.º 30, da Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e emissões diretas de nitratos, fosfatos e pesticidas. O fornecedor de dados melhorou a qualidade dos dados de forma a apenas considerar as emissões de substâncias contaminantes para a água e não para o conjunto de efluentes (dado de 2022).	**Integração de Fatores ASG** Antes de qualquer compra, a BPI Vida e Pensões avalia a possível exposição da empresa a controvérsias ligadas, entre outros, a impactos negativos nos recursos hídricos. É analisada também a avaliação ASG da empresa por fornecedores especializados, cuja avaliação leva em consideração indicadores ligados à exposição à escassez de água e à gestão dos recursos hídricos, desde que seja relevante no setor da empresa analisada. A BPI Vida e Pensões monitoriza o impacto nos recursos hídricos através da análise das atividades que afetam negativamente esses recursos, nomeadamente, através de alertas que lhe permitem detetar novas controvérsias que as empresas, nas quais investe, possam ter. **Exclusões e restrições:** de acordo com a Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade, a BPI Vida e Pensões não investirá em empresas que violem gravemente os princípios fundamentais incluídos no Pacto Global das Nações Unidas sobre proteção ambiental, e entre elas, as que representem algum tipo de ameaça aos recursos hídricos. **Diálogo** Durante o ano de 2024, a BPI Vida e Pensões participou, através do provedor externo, em 33 diálogos relacionados com o tema das emissões para o meio aquático dos quais apenas 2 pertence à carteira de investimento.
Resíduos	**9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos**	Toneladas de resíduos perigosos e de resíduos radioativos gerados pelas empresas nas quais se investe por milhão de euros investidos (média ponderada)	**25,3**	**5,0** (27%)	**3** (37%)	O indicador fornece a média ponderada das toneladas de resíduos perigosos e radioativos gerados pelas empresas nas quais a BPI Vida e Pensões investe, por milhão de euros investidos. Resíduos perigosos conforme definidos no artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho; e resíduos radioativos, na aceção do artigo 3.º, n.º 7, da Diretiva 2011/70/Euratom do Conselho. O fornecedor de dados melhorou a qualidade dos dados de medição dos resíduos gerados e não geridos (dados de 2022).	**Integração de Fatores ASG** Antes de qualquer compra, a BPI Vida e Pensões avalia a possível exposição da empresa a controvérsias ligadas, entre outras, à contaminação e à má gestão de resíduos perigosos. É analisada também a avaliação ASG da empresa, por fornecedores especializados cuja avaliação leva em consideração indicadores ligados à gestão de resíduos (entre os quais resíduos perigosos), desde que sejam materiais do setor da empresa analisada. A BPI Vida e Pensões monitoriza o impacto dos seus investimentos em relação aos resíduos perigosos e radioativos, nomeadamente, através de alertas que lhe permitem detetar novas controvérsias que as empresas, nas quais investe, possam ter. **Exclusões e restrições:** de acordo com a Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade, a BPI Vida e Pensões não investirá em empresas que violem gravemente os princípios fundamentais incluídos no Pacto Global das Nações Unidas sobre proteção ambiental, e entre elas, que envolvam algum tipo de contaminação devido à má gestão de resíduos perigosos. **Diálogo**

Indicador		Métrica	Incidência 2022 (cobertura)	Incidência 2023 (cobertura)	Incidência 2024 (cobertura)	Explicação	Medidas adotadas / previstas e objetivos futuros
							Durante o ano de 2024, a BPI Vida e Pensões participou em 2 diálogos diretos e, através do provedor externo, em 1 diálogo que não pertence à carteira de investimento.
Indicadores Sociais, relacionado com questões laborais, Direitos Humanos e a luta contra corrupção							
Temas Sociais e Laborais	**10. Infrações aos Princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das diretrizes da OCDE**	Proporção dos investimentos em empresas relacionadas com infrações aos princípios do UNGC e das diretrizes da OCDE para as multinacionais.	**0,6%**	**0,4%** (80%)	**0,2%** (86%)	O indicador fornece a percentagem de empresas nas quais a BPI Vida e Pensões investe que não cumprem as referidas normas internacionais. Essas violações não são denunciadas pelas empresas. O fornecedor de dados ASG analisa eventos ou atividades realizadas pelas empresas que possam violar qualquer princípio ou diretriz. A exposição existente é muito baixa e refere-se apenas a posições em fundos terceiros de outras sociedades gestores, ou posições autorizadas após se considerar que as controvérsias indicadas pelo fornecedores de dados não correspondem à gravidade apontada, conforme definido na Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade. A evolução do dado considera-se adequada.	**Integração de Fatores ASG** Antes de qualquer investimento, a BPI Vida e Pensões avalia a possível violação dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas, por parte das empresas nas quais investe. Essa análise é realizada pelos fornecedores especializados ASG, onde a avaliação indica polémicas relacionadas com o não cumprimento destes princípios. A BPI Vida e Pensões analisa e monitoriza as controvérsias relacionadas com os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, nomeadamente através de alertas dos fornecedores ASG, que permitem detetar novas controvérsias ou eventos que possam afetar estas empresas. Caso se verifique um evento muito grave, esse é analisado e posteriormente, se necessário, aprovado pelo Comité de Investimentos e Sustentabilidade. **Exclusões e restrições:** de acordo com a Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade, no âmbito dos tratados e normas internacionais, a Entidade estabelece uma série de exclusões, não investindo em empresas que violem gravemente os princípios fundamentais constantes do UNGC, especificamente em matéria de direitos humanos, direitos de trabalho, meio-ambiente e corrupção. **Diálogo** Durante o ano de 2024, a BPI Vida e Pensões participou em 2 diálogos diretos e, através do provedor externo, em 160 diálogos dos quais 19 fazem parte da carteira de investimento.
	11. Ausência de mecanismos de controlo da conformidade com o UNGC ou OCDE	Proporção dos investimentos em empresas sem políticas de controlo do cumprimento dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas (UNGC) e das diretrizes da OCDE ou sem processos de gestão de reclamações e queixas para abordar as infrações aos mesmos.	**33,2%**	**33,9%** (79%)	**0,8%** (84%)	O indicador fornece a percentagem de empresas nas quais a BPI Vida e Pensões investe que não possuem políticas de monitorização dos princípios do UNGC ou da OCDE. O MSCI considera o não cumprimento quando as empresas não disponibilizam informação. Durante este ano, o fornecedor de dados alterou os critérios para este PINS.	**Integração de Fatores ASG** Caso seja detetado impacto adverso no PINS 10, as políticas e processos da empresa são analisados mais detalhadamente para garantir o cumprimento dos princípios UNGC. Limitação: a publicação limitada deste tipo de informação, por parte das empresas, não permite a gestão sistematizada destes incidentes.

Indicador	Métrica	Incidência 2022 (cobertura)	Incidência 2023 (cobertura)	Incidência 2024 (cobertura)	Explicação	Medidas adotadas / previstas e objetivos futuros
12. Disparidades salariais entre homens e mulheres (não ajustadas)	Disparidades salariais médias entre homens e mulheres, não ajustadas, nas empresas nas quais se investe.	**16,4%**	**16,0%** (26%)	**12,9%** (33%)	O indicador fornece a média ponderada da disparidade salarial não ajustada das empresas nas quais a BPI Vida e Pensões investe. A disparidade salarial não ajustada é a diferença entre o rendimento bruto médio por hora dos homens assalariados com o das mulheres, em percentagem do rendimento bruto médio por hora dos homens assalariados. Este indicador não considera segmentações por categoria profissional, idade, antiguidade ou tipo de contrato. A evolução do dado considera-se adequada.	**Integração de Fatores ASG** A cobertura do indicador é baixa. A informação publicada pelas empresas sobre a disparidade salarial é limitada e não permite uma integração sistemática deste impacto adverso nos processos de investimento. Na Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade identificou-se a boa governança e as boas práticas sociais como um tema prioritário em matéria de sustentabilidade. **Diálogo** Durante o ano de 2024, a BPI Vida e Pensões participou em 4 diálogo direto com empresas sobre a igualdade de género e mais especificamente a respeito das disparidades salariais. Através do provedor externo, a BPI Vida e Pensões participou em 17 ações de diálogo sobre suspeitas de discriminações de género dos quais apenas 1 integra a carteira de investimento.
13. Diversidade de género nos Conselhos de Administração	Proporção média de mulheres nos conselhos de administração das empresas nas quais se investe. (percentagem de todos os membros)	**39,4%**	**36,0%** (77%)	**36,7%** (81%)	O indicador fornece a média ponderada da percentagem de mulheres nos conselhos de administração nas empresas nas quais a BPI Vida e Pensões investe. A evolução do dado considera-se adequada.	**Integração de Fatores ASG** Antes de qualquer compra, a BPI Vida e Pensões analisa a avaliação ASG da empresa por parte de fornecedores especializados. Esta avaliação considera a composição do conselho de administração, e a diversidade de género do mesmo.
14. Exposição a armas controversas	Percentagem de investimentos em empresas afetas à produção e venda de armas controversas	**0,1%**	**0,1%** (80%)	**0,1%** (85%)	O indicador fornece a percentagem dos ativos sob gestão investidos em empresas relacionadas à fabricação ou venda de armas polêmicas. A exposição existente é muito reduzida e deve-se unicamente ao investimento através de fundos de terceiros. O indicador manteve-se estável.	**Integração de Fatores ASG** Antes de qualquer compra, a BPI Vida e Pensões valida a possível exposição da empresa ou veículo de investimento a armas controversas, entre outras, minas antipessoal, bombas fragmentação, armas químicas e biológicas. A BPI Vida e Pensões monitoriza de forma periódica a exposição a armas controversas através dos seus investimentos. **Exclusões e restrições:** de acordo com a Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade, a BPI Vida e Pensões não investirá em empresas envolvidas no desenvolvimento, produção, manutenção ou comércio de armas controversas. Ou seja, empresas: ▪ Que estão envolvidos na produção de armas controversas, ▪ Que forneçam componentes ou serviços essenciais e não essenciais, ▪ Que participem nas atividades acima mencionadas direta ou indiretamente se possuírem mais de 50% de empresas que produzem armas controversas ou fornecem componentes ou serviços, tanto essenciais como não essenciais. No caso de exposição a armas controversas através de fundos de terceiros, devido às características deste ativo, a sociedade gestora estabelece um limite máximo de exposição. Em caso de exposição direta a uma empresa com exposição a armas controversas a BPI Vida e Pensões procederá à venda da posição**.**

Indicadores aplicáveis a Governos e Organismos Supranacionais

Indicador		Métrica	Incidência 2022 (cobertura)	Incidência 2023 (cobertura)	Incidência 2024 (cobertura)	Explicação	Medidas adotadas / previstas e objetivos futuros
Ambientais	**15. Intensidade de GEE** *(tCO2e/ Mil millones PIB)*	Intensidade dos GEE dos países beneficiários dos investimentos (em toneladas de CO2e/1.000 milhões de PIB)	**249**	**252** (70%)	**238** (69%)	O indicador fornece a média ponderada da intensidade das emissões de GEE sobre o produto interno bruto (PIB) dos países nos quais a BPI Vida e Pensões investe. A evolução do dado considera-se adequada com uma redução face ao valor reportado em 2023 de cerca de 5.5%	**Integração de Fatores ASG** A transição para um modelo de economia sustentável e descarbonizado é um dos maiores desafios globais. Este processo de transição é uma fonte de riscos e oportunidades para os Governos. A BPI Vida e Pensões pretende contribuir para este desafio, reduzindo o impacto das suas operações e aumentando o investimento em projetos sustentáveis. Para gerir estes PINS, a BPI Vida e Pensões, integra métricas climáticas no seu processo de tomada de decisão de investimento, levando em consideração indicadores de emissões de GEE dos diferentes países, avaliando também a qualidade ASG dos mesmos.
Sociais	**16. Países beneficiários de investimento sujeitos a infrações sociais** *(% e Nº)*	Número de países beneficiários do investimento sujeitos a infrações sociais comtempladas nos tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e quando aplicável nas leis nacionais (número absoluto e relativo dividido pelo número de países nos quais se investe)	**Absoluto: 0** **Relativo: 0,0%**	**Absoluto: 7** **Relativo: 6,1%**	**Absoluto: 8** **Relativo: 6,7%**	O indicador fornece o número de países beneficiários de investimento sujeitos a infrações sociais e a sua % face ao total de países beneficiários de investimento. Não existem posições em investimento direto sujeitas a infrações sociais. Para este indicador, os dados correspondem apenas a posições de fundos externos.	**Integração de Fatores ASG** A BPI Vida e Pensões no seu processo de investimento avalia a possível violação dos principais aspetos sociais contemplados em tratados internacionais ou regulamentações nacionais, por parte de cada Estado. A BPI Vida e Pensões faz a monitorização da gravidade das infrações sociais e a evolução da classificação ASG, dos mesmos. **Exclusões e restrições**: de acordo com a Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade, na área de direitos humanos, a BPI Vida e Pensões estabelece uma série de exclusões, não investindo em países que violem gravemente os direitos humanos.
Outros Indicadores							
Indicadores (adicionais) relacionados com Alterações Climáticas e outros indicadores Ambientais							
Emissões	**4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono** *(%)*	Percentagem de investimentos em empresas sem iniciativas de redução de emissões de carbono destinadas a convergir para o acordo de Paris	**52,8%**	**32,0%** (80%)	**37,5%** (83%)	O indicador fornece a percentagem de ativos sob gestão investidos em empresas que não possuem iniciativas de redução de emissões de carbono. Durante este ano houve uma alteração de critérios para este PINS por parte do fornecedor de dados.	**Integração de Fatores ASG** Em linha com a estratégia de sustentabilidade e a Declaração sobre Alterações Climáticas, bem como, com a Política de Envolvimento, este indicador complementa a gestão dos outros indicadores dos PINS relacionados com as alterações climáticas (1, 2, 3, 4, 5 e 6). É monitorizado o impacto das alterações climáticas nas empresas nas quais a BPI Vida e Pensões investe através da análise das emissões de GEE geradas por essas empresas. **Exclusões e Restrições:** de acordo com a Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade, a BPI Vida e Pensões poderá decidir não investir em empresas que possam representar um risco material por não cumprirem com os compromissos relativos às alterações climáticas,

							bem como à descarbonização. Para além desta restrição geral, a BPI Vida e Pensões restringe o investimento em empresas cujo volume de negócios dependa mais de 25% da produção de energia a partir da extração de carvão e de carvão térmico; empresas em que a atividade de exploração, produção ou transporte de areias betuminosas ou a atividade de exploração, produção ou transporte de petróleo e gás na região do Ártico represente mais de 10% do seu volume de negócios; e empresas com receitas a nível de grupo superiores a 50% em petróleo e gás, que não promovem a transição energética. **Diálogo** Durante o ano de 2024, a BPI Vida e Pensões participou em 7 diálogo direto e, através do provedor externo, em 74 diálogos dos quais 11 faz parte da carteira de investimento.
Indicadores adicionais sobre temas sociais e laborais, direitos humanos e combate à corrupção							
Direitos Humanos	**14. Número de casos detetados de problemas e incidentes graves de direitos humanos** *(Nº/ Milhões EUR EVIC)*	Número de casos identificados de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos relacionados com as empresas nas quais se investe (com base na média ponderada)	**0,0**	**0,0** (81%)	**0,0** (85%)	O indicador fornece a quantidade de ativos sob gestão investidos em empresas nas quais foram identificados casos de problemas e incidentes graves de desrespeito de direitos humanos dividida pelo valor da empresa medido em milhões de euros O indicador não apresenta variações.	**Integração de Fatores ASG** No seu processo de investimento a BPI Vida e Pensões avalia possíveis violações de direitos humanos, ou graves incidentes nessa matéria. Para tal recorre a fornecedores especializados, cuja avaliação indica incidentes relacionados com direitos humanos por parte das empresas. A BPI Vida e Pensões monitoriza estas violações através do grau de controvérsias, nomeadamente através de alertas que permitem detetar novas controvérsias ou alterações das mesmas. Caso se verifique uma controvérsia muito grave, essa será analisada e, se necessário, aprovada pelo Comité de Investimentos e Sustentabilidade. **Exclusões e Restrições:** de acordo com a Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade, relativamente aos direitos humanos, a BPI Vida e Pensões estabelece uma série de exclusões, não investindo em empresas que violem gravemente os princípios fundamentais incluídos no Pacto Global das Nações Unidas. **Diálogo** Durante o ano de 2024, a BPI Vida e Pensões participou em 2 diálogos diretos e, através do provedor externo, em 160 diálogos dos quais 19 fazem parte da carteira de investimento.

3. Descrição das políticas de identificação e definição de prioridades no que se refere aos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade

A BPI Vida e Pensões tem várias políticas para detetar e priorizar os principais impactos negativos de sustentabilidade. Neste documento é apresentado o contexto sob o qual essas políticas estão enquadradas e descreve-se como são aplicadas e atualizadas. Adicionalmente, em cada uma das políticas é mencionada a data em que foram aprovadas pelos órgãos de governo.

Nesta secção é contextualizado brevemente como é que se estabelece o processo de investimento, como são integrados os fatores ASG, o processo de diligência devida seguindo uma metodologia de identificação dos PINS, de modo a que se observe a transversalidade do processo e a intervenção em todas as áreas da BPI Vida e Pensões.

Todas as políticas apresentadas estão permanentemente atualizadas, todas são revistas periodicamente (pelo menos bianualmente ou com maior frequência caso seja necessário).

3.1. Investimento Sustentável

A BPI Vida e Pensões desenvolveu uma abordagem de investimento sustentável e responsável, aplicável ao seu processo de investimento, que considera os riscos de sustentabilidade e os possíveis impactos negativos de sustentabilidade. De acordo com a Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade, aprovada pelo Conselho de Administração em dezembro de 2024:

- **Incorporação de fatores Ambientais, Sociais e de Governo no processo de análise de investimentos** e tomada de decisão, complementando os critérios financeiros tradicionais. Neste sentido, os gestores têm em consideração os riscos em matéria de sustentabilidade, assim como os impactos negativos que possam resultar das suas decisões de investimento. A BPI Vida e Pensões monitoriza todas as potenciais controvérsias graves em matéria de sustentabilidade de todos os emitentes em carteira. Assim, é feita a gestão dos seguintes PINS: todos relacionados com a emissão de gases (PINS 1 a 6, PINS 15 e PINS 4 ambiental adicional), biodiversidade (PINS 7), água (PINS 8) e resíduos (PINS 9).

- **Exclusões e restrições setoriais**: A BPI Vida e Pensões poderá decidir não investir em empresas que coloquem em risco o não cumprimento dos seus compromissos respeitante à transição climática e descarbonização da sua carteira. Adicionalmente, existem exclusões específicas relacionadas com o carvão, petróleo e gás, armamento e areia betuminosa. Desta forma, faz-se a gestão dos seguintes PINS sociais: 10 "Infrações aos Princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das diretrizes da OCDE" e 14 "Exposição a armas controversas".

  - **Envolvimento de longo prazo** da BPI Vida e Pensões com as empresas em que investe, com maior participação nas decisões de governo (votação presencial ou por procuração/*proxy voting*) de forma a melhorar e alterar o comportamento das empresas em determinados assuntos, incluindo quando se detetam incidências adversas. Potencialmente estas ações são aplicáveis a todos os PINS.

- **Designação das responsabilidades**: aplica-se o modelo das três linhas de defesa, de forma a que a primeira linha seja responsável por aplicar as políticas, a segunda linha de controlar a sua aplicação e a terceira de audita-la.

A BPI Vida e Pensões realiza um acompanhamento sistemático de maneira regular dos impactos negativos reais e potenciais identificados, tomando para tal as medidas necessárias. Tais medidas poderão resultar numa decisão de não investir, desinvestir, reduzir a exposição ou colocar a mesma sob observação.

Metodologia para a identificação dos Principais Impactos Negativos das decisões de Investimento nos fatores de Sustentabilidade

O processo de identificação dos principais impactos negativos está diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Através de uma metodologia própria, a BPI Vida e Pensões realiza uma análise, avaliação e seguimento dos principais impactos negativos gerados pelos seus investimentos.

Em primeiro lugar, os fatores de sustentabilidade relevantes são identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Vida e Pensões utiliza diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ASG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integram o processo de construção das diferentes carteiras são identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela BPI Vida e Pensões. Adicionalmente, é feita uma análise dos impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade, proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras. Os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela BPI Vida e Pensões, serão publicados de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento e aplicando os procedimentos de diligência devida.

A BPI Vida e Pensões possui políticas que incluem critérios para restrições relativas a investimentos em certas empresas e setores, os quais mitigam o risco de que se produzam impactos negativos. Mais concretamente, existem políticas que excluem os investimentos em empresas nas quais foram identificadas violações de princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas (após um processo de análise dos casos e da avaliação das ações de remediação), assim como empresas que não cumprem com as diretrizes da OCDE para empresas multinacionais, ou que apresentem exposição a armas controversas.

Em todos os casos que se identifique a existência de uma incidência adversa, a BPI Vida e Pensões monitoriza os impactos negativos reais e potenciais identificados, tomando para tal as medidas necessárias. Tais medidas poderão resultar numa decisão de não investir, desinvestir, reduzir a exposição ou colocar a mesma sob observação.

Não se fazem análises de cenários, probabilidades de ocorrência nem margens de erro dos mesmos. Relativamente aos dados, o MSCI é a principal entidade externa fornecedora de dados, contudo, a BPI Vida e Pensões reconhece as limitações dos dados disponíveis relativamente aos Principais Impactos Negativos, resultantes da reduzida divulgação de informação por parte das empresas, assim se nalguns indicadores haja falta de cobertura ou de qualidade dos dados e que não permita uma gestão ativa de todas as incidências adversas, a BPI Vida e Pensões trabalhará em conjunto com o MSCI de forma a melhorar a fiabilidade dos dados para o futuro ou tentará encontrar outro fornecedor de dados de sustentabilidade.

Critérios para a seleção dos indicadores adicionais

Para selecionar os indicadores PINS adicionais reportados, realizou-se uma análise onde se deu prioridade aos seguintes fatores:

- A disponibilidade e cobertura do indicador por parte do fornecedor de dados.
- O alinhamento do indicador em relação às políticas adotadas pela BPI Vida e Pensões.

Como resultado da análise foram selecionados os indicadores 4 "Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono" e 14 "Número de casos identificados de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos".

3.2. Políticas em matérias de sustentabilidade

Para além das políticas que se encontram apresentadas no ponto 4 desta declaração, a BPI Vida e Pensões tem políticas próprias e corporativas para identificar, avaliar e gerir os impactos negativos reais ou potenciais. A responsabilidade da aplicação destas políticas recai sobre os organismos correspondentes da Companhia, encontrando-se definido em cada uma delas. Na BPI Vida e Pensões é aplicado o modelo de três linhas de defesa.

Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade (Aprovada pelo Conselho de Administração em dezembro 2024)

A Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade estabelece os princípios de atuação para incorporar critérios ASG nos processos de investimento e tomada de decisão, complementando critérios financeiros tradicionais. Esta Política inclui:

- Um quadro de referência que permite a integração dos riscos de sustentabilidade na gestão de investimentos.
- O espectro/dimensão de riscos de sustentabilidade a serem cobertos.
- Os critérios de governo a seguir para a integração da sustentabilidade na gestão dos investimentos e para uma correta integração dos riscos de sustentabilidade.

Princípios de Atuação em Matéria de Sustentabilidade (Aprovada pelo Conselho de Administração em julho 2023)

Os Princípios de atuação em matéria de Sustentabilidade estabelecem os princípios gerais de atuação assim como os principais compromissos com os grupos de interesse em linha com o Grupo CaixaBank em matéria de Sustentabilidade.

Adicionalmente, a BPI Vida e Pensões tem um conjunto variado de outras normas e princípios de atuação que guiam para o desenvolvimento de uma cultura étnica e transparente entre todos os membros da organização e que estão detalhadas no site da companhia.

Assim, a BPI Vida e Pensões tem um posicionamento público em matéria de estratégia meio-ambiental e social, com a Declaração da Natureza (aprovada pelo Conselho de Administração em outubro 2024) e os Princípios de Direitos Humanos (aprovada pelo Conselho de Administração em julho 2023) que juntamente com as políticas detalhadas anteriormente guiam as linhas de atuação estratégicas.

4. Políticas de Envolvimento

4.1. Política de Envolvimento (Aprovada pelo Conselho de Administração em julho 2023)

A Política de Envolvimento é aplicada a todas as carteiras geridas pela BPI Vida e Pensões, salvo aquelas que, de forma excecional, tenham decidido reter os direitos de exercício de voto e desenvolver individualmente as atividades de envolvimento. Esta política tem como objetivo fomentar o envolvimento dos intermediários e dos gestores na gestão das empresas nas quais a BPI Vida e Pensões investe e melhorar a transparência da estratégia de investimento.

A Política de Envolvimento é de caráter geral, aplicando-se a todos os PINS. Os indicadores PINS considerados nas políticas são os que se encontram identificados na seção 3 da presente declaração. A forma como a política de Envolvimento será adaptada nos casos em que não se verifique uma redução dos PINS é explanada na seção das Ações de Diálogo.

A BPI Vida e Pensões exerce de forma diligente tanto ações de diálogo como os direitos de assistência e de voto, sempre em benefício exclusivo e dos interesses dos participantes e acionistas.

Ações de Diálogo

A BPI Vida e Pensões tem um perfil de investimento de longo prazo, pelo que promoverá o diálogo com empresas ou emitentes de produtos financeiros, públicos ou privados, com o objetivo de compreender como são geridos os riscos ASG e como aproveitam as oportunidades de negócio associadas com os desafios da sustentabilidade. Este processo de diálogo ativo inicia-se no momento em que se identifica uma necessidade de envolvimento, ou seja, quando existe um objetivo específico de melhoria, podendo variar os objetivos das diferentes ações de diálogo em função da necessidade identificada. Em suma, procura-se uma mudança de comportamento das empresas em determinados assuntos materiais mediante a persistência de aspetos relevantes.

No caso de produtos terceiros, como fundos de investimento, além dos processos de diálogo, são realizadas diligências periódicas para avaliar os procedimentos de integração de critérios ASG ao nível da entidade gestora e das respetivas decisões de investimento.

Se, na sequência de um diálogo com uma empresa, não for alcançado um resultado satisfatório, poderá ser utilizada a estratégia de voto como forma de dar continuidade às ações de diálogo, em função dos progressos obtidos. Entre as medidas possíveis incluem-se o apoio a propostas de acionistas que promovam maior transparência ou melhor desempenho ASG, ou o voto contra a eleição (ou reeleição) de um membro do conselho responsável por questões ASG, caso tenha ocorrido uma incidência adversa.

Exercício do Direito de Voto

A BPI Vida e Pensões tem implementada uma Política de Exercício de Direitos de Voto alinhada com a sua visão de investimento responsável, abordando questões de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável, bem como aspetos de bom governo, dado serem essenciais na avaliação de uma empresa. Assim, através do exercício do direito de voto, a BPI Vida e Pensões pretende influenciar as políticas corporativas para melhorar as deficiências detetadas em questões ASG.

A BPI Vida e Pensões poderá exercer diretamente o direito de participação e voto dos valores mobiliários cotados ou fazê-lo por procuração, sendo obrigatório que o sentido do voto indicado na procuração seja percetível, previamente decidido. Para tal, poderá recorrer aos serviços de uma entidade especializada na elaboração de recomendações de voto sobre as matérias que uma determinada sociedade votará em Assembleia Geral para formar um juízo de valor numa perspetiva mais ampla e, assim, exercer os referidos direitos de forma alinhada com o que se encontra estabelecido nesta declaração.

5. Referências às normas internacionais

Através dos compromissos do Grupo com as diferentes diretrizes internacionais são estabelecidos critérios de conduta corporativa, respeitando as principais normas internacionalmente reconhecidas em matéria de diligência devida. Estes standards englobam as responsabilidades de atuação do Grupo e a normativa aplicável para a sua operação em certos setores, com o objetivo de mitigar os riscos de acontecimentos que podem derivar em incidências adversas de sustentabilidade.

O vínculo entre os indicadores de PINS e as normas internacionais estabelecem-se em função das áreas temáticas que partilham. Isto implica, por exemplo, que se a BPI Vida e Pensões subscrever normas e compromissos centrados em questões do meio ambiente, a monotorização e a gestão dos indicadores de PINS vinculados com o meio ambiente estarão, em maior ou menor medida, afetados por estas normas e compromissos.

A BPI Vida e Pensões realiza as seguintes ações de forma periódica com a finalidade de monotonizar o cumprimento das políticas e compromissos:

- Revisão periódica das políticas/ adesões por parte dos órgãos executivos;
- Supervisão do seu cumprimento por parte dos órgãos correspondentes;
- Estabelecimento de objetivos e panos de ação, nos casos que se aplique;
- Inclusão de medidas de controlo para garantir o seu cumprimento;
- Reporte dos progressos, quando se aplique;

Além de aderir às normas internacionais e aos códigos de conduta empresarial, a Companhia mantém os seguintes compromissos em relação à sustentabilidade como sinal da sua vontade de evitar e enfrentar os impactos negativos associados à tomada de decisões de investimento.

5.1. Normas internacionais vinculadas a questões ambientais

Os compromissos abrangidos por estas declarações estão relacionados com alguns dos indicadores de PINS aplicáveis a assuntos ambientais (indicadores 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 15 do quadro 1; assim como do indicador 4 do quadro 2 do Anexo I dos RTS):

- Adesão à iniciativa de *Climate Action 100+*

Relativamente às suas adesões e compromissos, a BPI Vida e Pensões realiza as seguintes ações de forma periódica com o fim de monitorizar o cumprimento das políticas e compromissos:

- Revisão periódica das políticas/ adesão por parte dos órgãos de governo;
- Supervisão do seu cumprimento por parte dos órgãos correspondentes e estabelecimento de medidas de controlo, objetivos e planos de ação e reportes de seguimento.

5.2. Norma internacionais vinculadas a questões sociais

As matérias e compromissos destas declarações estão relacionadas com alguns dos indicadores PINS aplicáveis às questões sociais e laborais (indicadores 10, 11, 12, 13, 14 e 16 do quadro 1; assim como, o indicador 14 do quadro 2 do Anexo I dos RTS).

A BPI Vida e Pensões compromete-se a respeitar as seguintes declarações internacionais:

- A Carta Internacional de Direitos Humanos das Nações Unidas;
- Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre as Empresas e Direitos Humanos;
- A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia;
- Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e as onze convenções fundamentais que esta identificou;
- As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais;

5.3. Adesão a outras iniciativas em matéria de sustentabilidade

As matérias e compromissos destas declarações estão relacionadas com todos os indicadores PINS:

- Pacto Mundial das Nações Unidas;
- Adesão aos Princípios de Investimento Sustentável das Nações Unidas (PRI);

5.4. Utilização de um cenário climático

A BPI Vida e Pensões não realizou, no presente exercício, análises de cenários climáticos na gestão dos PINS. Embora tenham sido avaliados os cenários atualmente disponíveis, considera-se que os resultados por eles fornecidos não são fiáveis nem apresentam qualidade suficiente, dado ainda se encontrarem em fase de desenvolvimento.

6. Comparação em termos históricos

Alguns dos resultados dos PINS que são apresentados nesta declaração para o ano de 2024 não são comparáveis com os do exercício de 2023.

Estes indicadores não são comparáveis com os que se publicam para o ano de 2024 pelos seguintes motivos:

- Alteração no método de cálculo do indicador PINS 4;
- Variações de cobertura e qualidade dos dados fornecidos pelo MSCI (PINS 5, 6, 8, 9 e 12);
- Alteração na metodologia de cálculo utilizada pelo fornecedor de dados (PINS 7 e PINS 11);

A BPI Vida e Pensões tem vindo a integrar fatores relevantes de sustentabilidade em todos os aspetos das suas estratégias de investimento, processos de investimento, soluções para clientes e organização, em parte como forma de evitar riscos e impactos negativos.

Os indicadores PINS para os períodos de reporte de 2023 e 2024 estão apresentados acima na Tabela 2. Relativamente à seleção voluntária de indicadores PINS, não foram efetuadas alterações em comparação com 2023. A abordagem da BPI Vida e Pensões à avaliação dos indicadores PINS e aos restantes assuntos divulgados nesta declaração da entidade não sofreu alterações substanciais entre os dois períodos de reporte.

A BPI Vida e Pensões reconhece que os seus clientes têm preferências e objetivos de investimento diversos, o que se reflete nos produtos de investimento que escolhem. Os valores dos dados PINS apresentados nesta declaração ao nível da entidade são derivados dos ativos totais dos clientes da BPI Vida e Pensões. Consequentemente, os dados agregados dos PINS são influenciados por vários fatores: as preferências dos clientes, as condições de mercado e as escolhas de investimento dos gestores que afetam tanto os ativos detidos como as ponderações dos ativos nos produtos de investimento da BPI Vida e Pensões. Mais especificamente, as alterações nos indicadores PINS divulgados resultam das preferências e escolhas feitas pelos clientes da BPI Vida e Pensões, da evolução das empresas tanto na divulgação destes dados como na sua melhoria e, por fim, das decisões de investimento que tem em consideração uma análise de métricas ASG. As alterações também são impulsionadas pelos movimentos na cobertura de dados dos PINS medidos, conforme ilustrado pelas percentagens de cobertura divulgadas na Tabela 2.

Adicionalmente, uma vez que os dados ASG estão em constante evolução e as métricas utilizadas por diferentes fornecedores podem ser distintas pode limitar a comparação histórica dos dados. Neste sentido, a BPI Vida e Pensões observou um aumento na cobertura de dados na maioria dos indicadores PINS divulgados nesta declaração entre os anos anteriores e o ano atual. Quaisquer alterações nas medidas dos PINS dos emissores subjacentes são refletidas nos dados.

A BPI Vida e Pensões assegura que os seus produtos sustentáveis são concebidos para alinhar-se com todas as expectativas definidas, considerando as características ambientais, sociais e/ou de governação relevantes e os PINS, conforme detalhado nos Contratos de Gestão de Investimentos e nos prospetos dos produtos.